



## Índice

<b>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento .....</b>	<b>2</b>
<b>PORTARIA .....</b>	<b>2</b>
<b>PORTARIA DE FERIAS Nº 048/22 DE SERVIDOR(A) .....</b>	<b>2</b>
<b>PORTARIA DE FERIAS Nº 049/22 DE SERVIDOR(A) .....</b>	<b>2</b>
<b>PORTARIA DE FERIAS Nº 050/22 DE SERVIDOR(A) .....</b>	<b>2</b>
<b>PORTARIA DE FERIAS Nº 051/22 DE SERVIDOR(A) .....</b>	<b>2</b>
<b>PORTARIA DE FERIAS Nº 052/22 DE SERVIDOR(A) .....</b>	<b>3</b>
<b>PORTARIA DE FERIAS Nº 053/22 DE SERVIDOR(A) .....</b>	<b>3</b>
<b>PORTARIA DE FERIAS Nº 054/22 DE SERVIDOR(A) .....</b>	<b>3</b>
<b>PORTARIA DE FERIAS Nº 055/22 DE SERVIDOR(A) .....</b>	<b>3</b>
<b>Secretaria Municipal do Gabinete Civil .....</b>	<b>4</b>
<b>PORTARIA Nº 0116/2022 DE 04 DE AGOSTO DE 2022 .....</b>	<b>4</b>
<b>PORTARIA Nº 0117/2022 DE 04 DE AGOSTO DE 2022 .....</b>	<b>4</b>
<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social .....</b>	<b>5</b>
<b>RESOLUÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>Resolução nº. 003/2022-CMDCA .....</b>	<b>5</b>

**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento****PORTARIA****PORTARIA DE FERIAS Nº 048/22 DE SERVIDOR(A)**

PORTARIA Nº 048/2022 - DRH DE  
03 DE AGOSTO DE 2022 Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor EVANDRO DOS SANTOS SILVA e dá outras providências. O Município de Davinópolis através da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor EVANDRO DOS SANTOS SILVA, Eletricista, matrícula nº 1555, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 01/07/2022, referente ao período aquisitivo de 02/04/2021 a 01/0/2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo em 01/07/2022, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2022. OTNIEL DE LIMA MAIA Diretor do Departamento de Recursos Humanos Portaria nº 058/2021.

Publicado por: OTINIEL DE LIMA MAIA

Código identificador: t0dylumxyf520220804080822

**PORTARIA DE FERIAS Nº 049/22 DE SERVIDOR(A)**

PORTARIA Nº 049 /2022 - DRH DE  
03 DE AGOSTO DE 2022 Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ERICO CHAVES SANTOS e dá outras providências. O Município de Davinópolis através da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor ERICO CHAVES SANTOS, Medico Veterinário, matrícula nº 2684, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 01/07/2022, referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo em 01/07/2022, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS,

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2022. OTNIEL DE LIMA MAIA Diretor do Departamento de Recursos Humanos Portaria nº 058/2021.

Publicado por: OTINIEL DE LIMA MAIA

Código identificador: dsctvqn3ro20220804080834

**PORTARIA DE FERIAS Nº 050/22 DE SERVIDOR(A)**

PORTARIA Nº 050/2022 - DRH DE  
03 DE AGOSTO DE 2022 Dispõe sobre a concessão de férias a servidora IVANIR CHAVES DA SILVA SANTOS e dá outras providências. O Município de Davinópolis através da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora IVANIR CHAVES DA SILVA SANTOS, Conselheira Tutelar, matrícula nº 2532, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 01/07/2022, referente ao período aquisitivo de 10/01/2021 a 09/01/2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo em 01/07/2022, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2022. OTNIEL DE LIMA MAIA Diretor do Departamento de Recursos Humanos Portaria nº 058/2021.

Publicado por: OTINIEL DE LIMA MAIA

Código identificador: kcnwnc5rbbl20220804080829

**PORTARIA DE FERIAS Nº 051/22 DE SERVIDOR(A)**

PORTARIA Nº 051/2022 - DRH DE  
03 DE AGOSTO DE 2022 Dispõe sobre a concessão de férias a servidora FRANCILENE LOPES DA SILVA e dá outras providências. O Município de Davinópolis através da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora FRANCILENE LOPES DA SILVA, Assistente Social, matrícula nº 2638, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 15/07/2022, referente ao período aquisitivo de 10/07/2021 a 09/07/2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo em 15/07/2022, revogando-se as





disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2022. OTNIEL DE LIMA MAIA Diretor do Departamento de Recursos Humanos Portaria nº 058/2021.

Publicado por: OTNIEL DE LIMA MAIA

Código identificador: yflqcdrrwnu20220804080843

#### **PORTARIA DE FERIAS Nº 052/22 DE SERVIDOR(A)**

PORTARIA Nº 052/2022 - DRH DE  
03 DE AGOSTO DE 2022 Dispõe sobre a concessão de férias a servidora VALCIRENE ARAÚJO SILVA e dá outras providências. O Município de Davinópolis através da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora VALCIRENE ARAÚJO SILVA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1616, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 01/07/2022, referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo em 01/07/2022, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2022. OTNIEL DE LIMA MAIA Diretor do Departamento de Recursos Humanos Portaria nº 058/2021.

Publicado por: OTNIEL DE LIMA MAIA

Código identificador: wylfwjtyjyd20220804090839

#### **PORTARIA DE FERIAS Nº 053/22 DE SERVIDOR(A)**

PORTARIA Nº 053/2022 - DRH DE  
03 DE AGOSTO DE 2022 Dispõe sobre a concessão de férias a servidora LUIZA HELENA LIMA MARTINS e dá outras providências. O Município de Davinópolis através da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora LUIZA HELENA LIMA MARTINS, Assistente Social, matrícula nº 1530, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 01/07/2022, referente ao período aquisitivo de 02/04/2021 a 01/04/2022. Art. 2º

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo em 01/07/2022, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2022. OTNIEL DE LIMA MAIA Diretor do Departamento de Recursos Humanos Portaria nº 058/2021.

Publicado por: OTNIEL DE LIMA MAIA

Código identificador: bhxoiwvjag20220804090804

#### **PORTARIA DE FERIAS Nº 054/22 DE SERVIDOR(A)**

PORTARIA Nº 054/2022 - DRH DE  
03 DE AGOSTO DE 2022 Dispõe sobre a concessão de férias a servidora VALQUIRIA DE ARAÚJO SILVA e dá outras providências. O Município de Davinópolis através da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora VALQUIRIA DE ARAÚJO SILVA, Zeladora, matrícula nº 2456, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 01/07/2022, referente ao período aquisitivo de 01/08/2021 a 31/07/2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo em 01/07/2022, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2022. OTNIEL DE LIMA MAIA Diretor do Departamento de Recursos Humanos Portaria nº 058/2021.

Publicado por: OTNIEL DE LIMA MAIA

Código identificador: o2rxijpzufx20220804090833

#### **PORTARIA DE FERIAS Nº 055/22 DE SERVIDOR(A)**

PORTARIA Nº 055/2022 - DRH DE  
03 DE AGOSTO DE 2022 Dispõe sobre a concessão de férias a servidora WIRLAND OLIVEIRA DE MORAES e dá outras providências. O Município de Davinópolis através da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora WIRLAND OLIVEIRA DE MORAES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1603, lotada na Secretaria





Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 01/07/2022, referente ao período aquisitivo de 14/03/2021 a 13/03/2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo em 01/07/2022, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2022. OTNIEL DE LIMA MAIA Diretor do Departamento de Recursos Humanos Portaria nº 058/2021.

Publicado por: OTNIEL DE LIMA MAIA

Código identificador: ag16gqpmwxy20220804090832

### Secretaria Municipal do Gabinete Civil

#### PORTARIA Nº 0116/2022 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº 0116/2022 DE 04 DE AGOSTO DE 2022. NOMEIA OS MEMBROS DA CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no inciso III do artigo 9º da Lei Municipal nº 222/2015, de 19 de março de 2015, RESOLVE: Art.1º - Ficam nomeados para compor a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, alterando a Portaria nº 0296/2021 de 24 de junho de 2021, passando a ter os seguintes membros: I. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: a) DINALIANA ERICA DO NASCIMENTO MOREIRA b) GREIZIELLE ALMEIDA CRUZ II. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: EDILENE SIPAÚBA VIEIRA ADRIANO LOPES III. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: a) JOEL MACEDO DA SILVA b) JACIELDE CARVALHO DO NASCIMENTO IV. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: a) SINTIANE GOMES FERREIRA b) VALDIR MAGALHÃES FORTES c) MANOEL FERREIRA PEREIRA V. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: a) KELLY ANNE LIMA FERREIRA BATISTA b) RAIMUNDO WILSON PEREIRA DE SOUSA VI. SECRETARIA DE GABINETE CIVIL:

IRES PEREIRA CARVALHO Art. 2º - Ficam designados Presidente, Vice-Presidente e Secretária Executiva da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, respectivamente: DINALIANA ERICA DO NASCIMENTO MOREIRA GREIZIELLE ALMEIDA CRUZ. RAFAELA CRISTINA DOS ANJOS PEREIRA Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 04 de agosto de 2022. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra.

Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: 6peatvbjcg20220804150830

#### PORTARIA Nº 0117/2022 DE 04 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 0117/2022 DE 04 DE AGOSTO DE 2022. NOMEIA CONSELHEIRA TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º - Nomear a Senhora AURIENE SILVA FREITAS, eleita 3ª (terceira) Suplente na eleição de 2019, para o cargo de Conselheira Tutelar titular deste Município. Parágrafo único - a nomeação se dá em razão do pedido de renúncia da ex-conselheira tutelar Edmária Sipaúba Vieira. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 04 de agosto de 2022. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel





Código identificador: 3f3ehriwwbf20220804150804

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

### RESOLUÇÃO

#### Resolução n.º 003/2022-CMDCA

Dispõe sobre Nomeação de Conselheiro Tutelar Suplente. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 008/97, e fundamentado na Lei Federal n.º 8.069/90 (ECA) RESOLVE: Art. 1.º. Nomear, nos termos da Lei Municipal n.º 008/97 e na Lei Federal n.º 8.069 (ECA), a senhora Sra. AURIENE SILVA FREITAS, CPF : 965.168.013-04, eleita a 3.º (terceira) Suplente, no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares na eleição de 2019, para assumir a função de Conselheira Tutelar Permanente no tocante ao mandato em vigência a estrutura soberana do Conselho Tutelar de Davinópolis. A Convocação se dá em razão ao pedido de RENÚNCIA da Conselheira Edmária Sipaúba Vieira, CPF: 002.402.383.-38, conforme comunicação feita ao CMDCA e a Secretária de Desenvolvimento Social. Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Davinópolis - Maranhão, 04 de agosto de 2022. Paulo Ludugero de Oliveira Neto Presidente do CMDCA

Publicado por: Dinaliana Erica do Nascimento Moreira

Código identificador: n2oanrkayix20220804110835





**Estado do Maranhão**  
Prefeitura Municipal de Davinópolis

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração  
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA  
Cep: 65.927-000  
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

**Raimundo Nonato de Almeida dos Santos**  
Prefeito Municipal

**Gessivaldo Oliveira Cavalcante**  
Secretário Municipal de Administração

**Informações: [pref.davinopolis.ma@hotmail.com](mailto:pref.davinopolis.ma@hotmail.com)**

MUNICIPIO DE DAVIN  
OPOLIS:01616269000160

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Davinopolis/OU  
=Presencial/OU=07000276000119/OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-  
CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE  
DAVINOPOLIS:01616269000160  
Data:04.08.2022 23:06

